



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 087/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER, nos termos da Lei nº 6.946/12, artigo nº 163, parágrafo 3º, de 04 de abril de 2012, bem como suas alterações posteriores, 03 (três) meses de Licença-Prêmio convertida em pecúnia, ao servidor Carlos Eduardo Soares Lima, matrícula nº 1267.147/13, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo 1-G, referente o período aquisitivo compreendido no quinquênio 01/07/2013 a 30/06/2018, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 1127/2024.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário